

P O R T A R I A 148

Carlos Roberto Marsiglia de Figueiredo, diretor-geral da Fadap/FAP, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento na Portaria n. 147, de 2 de fevereiro de 2007, do MEC

Resolve.

Art. 1º NOMEAR, para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE – do curso de Direito, os professores:

Adhemar Alves

Cláudio José Palma Sanchez

João José Pinto

Martinho Otto Gerlack Neto

Mauri Buzinaro

Ricardo Pinha Alonso

Sílvia Regina Stefanini Fernandes

Wilson Tarifa Lembi

Art. 2º Os membros do NDE têm experiência docente e titulação mínima em nível de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Tupã, 5 de maio de 2010.

Carlos Roberto Marsiglia de Figueiredo
RG 2.861.528/SP